

EDITAL Nº 003/2019 - PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS OFERTADAS NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, EDUCAÇÃO – 1º. SEMESTRE DE 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público a abertura do processo de inscrições de candidatos às disciplinas ofertadas pelo Curso de Mestrado em Educação, referente ao 1º. Semestre de 2019, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1 Graduados em nível superior com interesse na área de Educação.
- 1.2 Discentes de Programas de Pós-Graduação.

2. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
12/02 a 24/02/19	Inscrições – 1º. Semestre/2019.
01/03/19	Divulgação do resultado.

3. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas somente através do e-mail ppge.irati@gmail.com, e devem conter no corpo do texto:

- Nome completo;
- Disciplina para qual está se inscrevendo;
- Informar se já cursou disciplinas como aluno não regular no PPGE;
- Informar se é aluno regularmente matriculado em outro Programa.

3.2 Os documentos solicitados nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 devem ser anexados ao e-mail, e encaminhados **até as 23h59 min do dia 24/02/2019**;

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 **Requerimento de matrícula preenchido** (Anexo I).

4.2 **Currículo da Plataforma Lattes CNPq, atualizado, em formato PDF.**

4.3 **Carta de intenção** contendo informações sobre a sua formação acadêmica; relevância da disciplina escolhida para a formação; vínculo com a temática da disciplina

Home Page: <http://www.unicentro.br>

EDITAL Nº 003/2019 - PPGE

(máximo 1 lauda), em formato PDF.

4.4 **Cópia dos documentos pessoais** (sem autenticação): Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento. (Se o candidato for estrangeiro deve apresentar folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país).

4.5 **Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso).

4.6 **Para alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação, incluir cópia simples do Atestado de Matrícula.**

5. DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 O candidato poderá **se inscrever em apenas uma** das disciplinas do quadro abaixo.

Código	Disciplinas	Docente	Calendário*	Créditos e CH	Vagas**
MED-104	EDUCAÇÃO E TRABALHO: uma abordagem histórica	Prof. Dr. Alessandro de Melo	Campus Santa Cruz (Guarapuava) quartas-feiras 08h30 às 12h00	4 créditos 60 horas	05
MED-130	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO XV: Políticas Educacionais Inclusivas e Formação Docente	Prof. Dr. Khaled Omar Mohamad El Tassa e Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz	Campus Irati quintas-feiras 13h00 às 17h00	4 créditos 60 horas	05
MED-142	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO XXVII: Currículo e Diversidade Cultural	Prof ^a . Dr ^a . Margarida Gandara Rauen	Campus Irati Datas: 08/04, 09/04, 10/04 e 12/04. Período: Manhã / Tarde (08h00 às 11h30 / 13h00 às 18h30) exceto dia 08/04 (Tarde e Noite 13h30 às 17h30 / 19h00 às 21h30)	2 créditos 30 horas	05
MED-143	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO XXVIII: Educação do Campo e Educação Indígena: políticas educacionais e o trabalho pedagógico no contexto escolar	Prof. Dr. Marcos Gehrke	Campus Santa Cruz (Guarapuava) Datas: 27, 28 e 29/06 – 04, 05, 06, 11, 12 e 13/07. Período: Manhã / Tarde (08h00 às 12h30 / 13h00 às 17h00)	4 créditos 60 horas	05

EDITAL Nº 003/2019 - PPGE

*Calendário disponível em <https://www2.unicentro.br/ppge/files/2019/02/Hor%C3%A1rio-1-semester-2019.pdf?x16490>

**O número de matriculados poderá ser modificado caso haja inscrição de discentes de outros Programas de Pós-Graduação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Análise da Carta de Intenção e Currículo Lattes do candidato pelo professor responsável da disciplina.

6.2 Para os discentes de Programas de Pós-Graduação será garantida a vaga na disciplina selecionada, bastando a apresentação dos documentos constantes no art. 4 deste Edital.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será publicado em Edital disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação: <http://www2.unicentro.br/ppge/>

7.2 O resultado será divulgado em ordem alfabética e constará o nome do candidato e disciplina na qual foi aceite.

7.3 Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados, e deverão comparecer as aulas conforme calendário:

[http://www2.unicentro.br/ppge/files/2017/12/Hor%C3%A1rio-1-e-2-
semestres_2018_02.pdf?x16490](http://www2.unicentro.br/ppge/files/2017/12/Hor%C3%A1rio-1-e-2-semestres_2018_02.pdf?x16490)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Conforme o Artigo 19, parágrafo 2º do Regulamento do Programa: considera-se aluno não regular aquele não matriculado como aluno regular, mas que pode cursar até duas disciplinas isoladas do Programa, mediante aceite do Colegiado. É possível cursar, no Programa, até duas disciplinas na condição de aluno não regular, em períodos não concomitantes, mediante aprovação em processo de seleção e homologação pelo Colegiado. É possível solicitar o aproveitamento da disciplina cursada como aluno não regular, caso posteriormente seja aprovado no processo de seleção para aluno regular.

8.2 O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência ou acúmulo de faltas (acima de 25% de faltas) acarretará a reprovação.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

EDITAL Nº 003/2019 - PPGE

8.3 O aluno não regular deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares.

8.4 A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Educação, ou seja, o fato de cursar a disciplina isolada não dará acesso direto como aluno regular do Curso.

8.5 O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas.

8.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

8.7 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, condicional e intempestivo.

8.8 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

8.9 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.10 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.11 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

8.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do resultado final do processo seletivo não se permite recurso.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Irati, 12 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Alessandro de Melo
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 41/2019 – GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE



EDITAL Nº 003/2019 - PPGE

ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Alunos Não Regulares

1.º Semestre de 2019

Nome: _____
E-mail: _____
Rua: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone residencial: () _____ Celular: _____
Cidade: _____ UF: _____
R.G.: _____ CPF.: _____

REQUER MATRÍCULA NA DISCIPLINA:

Código	Disciplina	Tipo	Sem/Ano	Carga-Horária	Créditos	Matrícula (Assinalar)
MED-104	EDUCAÇÃO E TRABALHO: uma abordagem histórica	Optativa	1º sem/19	60h	4	
MED-130	Tópicos Especiais em Educação XV: Políticas Educacionais Inclusivas e Formação Docente	Optativa	1º sem/19	60h	4	
MED-142	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO XXVII: Currículo e Diversidade Cultural	Optativa	1º sem/19	30h	2	
MED-143	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO XXVIII: Educação do Campo e Educação Indígena: políticas educacionais e o trabalho pedagógico no contexto escolar	Optativa	1º sem/19	60h	4	

Informo que já cursei a(s) seguinte(s) disciplinas na UNICENTRO:

Nome da Disciplina	Pertencente ao Programa	Ano

É aluno regularmente matriculado em outro Programa? () Sim () Não

Nome do Programa	Instituição	Ano de ingresso

Home Page: <http://www.unicentro.br>

EDITAL Nº 003/2019 - PPGE

ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

OBS: Não serão efetivadas as matrículas se a documentação estiver incompleta.

Declaro estar ciente de que cursar a disciplina acima relacionada não me dará acesso direto como aluno regular do Curso.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Requerente.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>